

**PORTARIA Nº. 153, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 24 de setembro de 2014 a 22 de novembro de 2014, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação à servidora DENISE PEZZINI, ocupante do cargo de Operário Especializado, matrícula nº. 023, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda